

Subscrição de 19 de Maio a 6 de Junho de 2014

# Com o CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2014

## Invista na VINCI!



**CONCESSÃO  
DE AÇÕES  
A TÍTULO  
GRATUITO\***

\*CONDICIONADA A UM  
INVESTIMENTO INICIAL  
(VER OS TERMOS E CONDIÇÕES  
NO INTERIOR)



A VINCI propõe uma nova oferta "CASTOR INTERNATIONAL" para o ano de 2014, alargando o seu âmbito a 23 países.



Xavier Huillard  
Presidente do Conselho de Administração

Esta oferta dá a oportunidade de e de investir no Grupo e de estar associado ao desempenho da ação VINCI, ao subscrever ações da mesma, por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2014.

Convido-o a ler atentamente esta brochura, bem como os documentos que estão em anexo.

Espero que muitos optem por participar neste programa, especialmente concebido para vós.



# VINCI, um grupo internacional robusto

VINCI, um líder mundial em concessões e construção, emprega perto de 200.000 colaboradores em cerca de 100 países. Concebemos, financiamos, construímos e gerimos infraestruturas e equipamentos que melhoram a qualidade de vida e a mobilidade diárias de todos: transportes, edifícios

públicos e privados, infraestruturas urbanas, redes de abastecimento de água, de energia e de comunicações. O nosso objetivo é o de criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores e toda a sociedade em geral.

## CASTOR

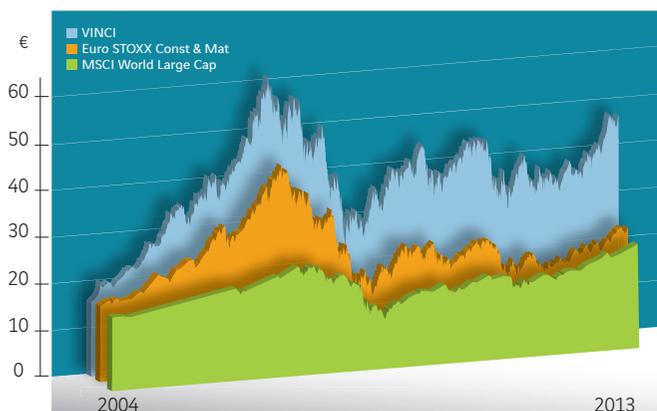
Mais de 120.000 trabalhadores são atualmente acionistas do grupo VINCI através dos planos CASTOR.

A VINCI oferece este ano, uma vez mais, a oportunidade à maioria dos seus trabalhadores de se tornarem acionistas do Grupo e de estarem associados ao desempenho e resultados da VINCI, investindo num FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido pelos trabalhadores) através de uma oferta reservada aos trabalhadores, com condições privilegiadas. A oferta CASTOR INTERNATIONAL 2014 encontra-se reservada a cerca de 60.000

trabalhadores em 23 países, a saber: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos da América, Hong Kong, Indonésia, Luxemburgo, Marrocos, Holanda, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Singapura, Eslováquia, Suécia e Suíça.

**Ao subscrever esta oferta, poderá ter o direito de receber ao fim de três anos até 80 ações gratuitas (consulte o quadro na página seguinte) e constituir assim uma poupança com um investimento a médio prazo.**

**Desempenho do preço da ação VINCI de 1 de janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2013 (em €):** comparado com o índice das principais ações europeias de empresas no setor da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência de capitalização bolsista de grandes empresas nos mercados mundiais (MSCI World Large Cap).



O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente na secção FINANCE do website [www.vinci.com](http://www.vinci.com)



*Nota: os desempenhos passados da ação não garantem desempenhos futuros.*

**Desempenho anual médio entre 01/01/2004 e 31/12/2013 (em €)**

Ação VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
11,5%	4,0%	3,9%

# Subscriva ações beneficiando de condições privilegiadas!

A operação CASTOR INTERNATIONAL 2014 oferece-lhe a possibilidade de efetuar poupanças durante um período de 3 anos e de beneficiar das seguintes vantagens:

## ► Uma contribuição financeira da sociedade sob a forma de ações a título gratuito que pode representar até 80 ações da VINCI

A VINCI apoia o seu esforço de poupança com uma concessão de ações a título gratuito, calculada em função do escalão de ações adquiridas. As regras de concessão favorecem os pequenos aforradores: ao subscrever as primeiras 10 ações poderão ser-lhe concedidas 20 ações a título gratuito.



Quando subscrever até ao equivalente <sup>(1)</sup> de	A sua sociedade irá conceder-lhe ações gratuitas até ao montante de <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
<b>1 a 10 ações</b>	2 ações oferecidas pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da primeira ação	<b>20 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2)
<b>11 a 40 ações</b> (10 ações + 30 ações)	1 ação oferecida pelo equivalente de 1 ação subscreta, a partir da 11ª ação	<b>50 ações a título gratuito</b> (10 ações X 2) + (30 ações X 1)
<b>41 a 100 ações</b> (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação oferecida pelo equivalente de 2 ações subscritas, a partir da 41ª ação	<b>80 ações a título gratuito</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

<sup>(1)</sup> Neste cálculo, o número de ações subscritas corresponde ao montante do seu investimento inicial, dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI e arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

<sup>(2)</sup> O número de ações concedidas a título gratuito é arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

**Advertência importante: beneficia do direito de concessão de ações a título gratuito, nos termos deste plano de subscrição de ações. As ações a título gratuito apenas são definitivamente adquiridas se permanecer como trabalhador do grupo VINCI no final de um período de 3 anos, isto é, em 3 de julho de 2017.**

Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas ao direito à atribuição de ações a título gratuito:

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Efeitos quanto ao direito às ações gratuitas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Falecimento ou invalidez do beneficiário</li> <li>Reforma ou despedimento (por outro motivo que não justa causa ou conduta irregular)</li> <li>A sociedade para a qual trabalha deixou de pertencer ao âmbito das sociedades elegíveis*</li> </ul>	O seu empregador pagar-lhe-á um bónus que será igual ao número de ações a título gratuito inicialmente concedidas multiplicado pelo preço de subscrição em Euros de uma ação da VINCI aquando da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2014. Para os países exteriores à zona Euro, será aplicada a taxa de câmbio em vigor na data da sua saída da empresa. Como contrapartida, não receberá as ações a título gratuito.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cessaçãõ voluntária do contrato de trabalho ou despedimento, havendo justa causa de despedimento ou conduta irregular</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pedido de desbloqueio antecipado das suas poupanças, em caso de cessação do seu contrato de trabalho, exceto nos casos de cessação voluntária ou despedimento (nos casos em que não haja justa causa de despedimento ou conduta irregular) e reforma</li> </ul>	Perde imediata e definitivamente o direito às ações a título gratuito.

\* São elegíveis as sociedades em que a VINCI detém direta ou indiretamente mais de 50% do capital.

## ► Dividendos pagos pela VINCI

Receberá dividendos pagos pela VINCI, se for o caso, desde a data de subscrição de ações através do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e também em relação às ações a título gratuito, após a aquisição definitiva das mesmas. Os dividendos pagos relativamente a ações detidas através do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades de participação do mesmo detidas por si.

## ► Os custos serão suportados pelo seu empregador

Na qualidade de trabalhador, não pagará comissões de manutenção de conta ou comissões de admissão.



**Como contrapartida destes benefícios, o trabalhador aceita:**

- que as suas poupanças estarão indisponíveis durante 3 anos (exceto nos casos de desbloqueio antecipado, conforme descritos na página seguinte);
- que o investimento em ações implica riscos e que o seu capital pode aumentar ou diminuir.

# Como posso **participar** na oferta?



▶ **Quem?** Todos os trabalhadores que tenham um contrato de trabalho com uma sociedade do Grupo VINCI que seja aderente do Plano de Poupança e de Participação Internacional no Capital do Grupo VINCI deste que tenha estado empregado por essa sociedade por um período mínimo de 6 meses (consecutivos ou não consecutivos) nos últimos 12 meses anteriores à data de subscrição.

▶ **Como?** Basta preencher o boletim de subscrição, datar e assinar o mesmo e entregá-lo juntamente com o pagamento devido ao seu departamento de recursos humanos ou de processamento de salários.

▶ **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua retribuição anual bruta de 2014.

▶ **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Presidente do Conselho de Administração, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado a 16/05/2014 e será igual à média dos últimos 20 preços de abertura da ação da VINCI na Bolsa de Valores anteriores a essa data.

▶ **Quando?** O período da oferta é limitado no tempo. O período de subscrição decorrerá de 19 de maio a 6 de junho de 2014 inclusive. Os boletins de subscrição entregues após este período não poderão ser tidos em conta.

A presente oferta está isenta de prospeção, nos termos da Diretiva 2003/71/CE e da alínea c) do n.º 2 do Artigo 134º do Código dos Valores Mobiliários.

# Quando e em que condições **poderei** **aceder** às minhas poupanças?



▶ **Para aceder às suas poupanças:**  
Deverá contactar o seu departamento de recursos humanos ou de processamento de salários.

▶ **Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 2 de Julho de 2017**

O seu investimento ficará indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação do contrato de trabalho (reforma, cessação voluntária, despedimento) poderá solicitar o desbloqueio antecipado das suas poupanças. Nestes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito a ações a título gratuito (consulte a página 3).

▶ **Após 3 anos: ou seja, a partir de 3 de Julho de 2017**

A suas poupanças ficarão disponíveis e terá direito a receber definitivamente as ações da VINCI a título gratuito, se ainda for trabalhador de uma empresa do Grupo e tiver mantido o seu investimento inicial na sua totalidade.

Poderá então optar livremente por continuar a deter as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) ou por as vender total ou parcialmente em qualquer momento.

▶ **O valor das suas poupanças depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI**

Poderá consultar o valor das suas poupanças a qualquer momento no sítio da internet [www.amundi-tc.com](http://www.amundi-tc.com) ou no extrato de conta que lhe será enviado.

Simulações\* do valor das suas poupanças no final do período de 3 anos baseadas na hipótese de o preço de subscrição da ação da VINCI ser de 45,00 €:

		A SUA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL			
		Compra de 10 ações 450,00 €	Compra de 40 ações 1.800,00 €	Compra de 100 ações 4.500,00 €	
Se o preço da ação da VINCI	aumentar em 30% (preço da ação de 58,50 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	1.755,00 €	5.265,00 €	10.530,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	1.305,00 €	3.465,00 €	6.030,00 €
	permanecer nos 45,00 €	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	1.350,00 €	4.050,00 €	8.100,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	900,00 €	2.250,00 €	3.600,00 €
	descer 30% (preço da ação de 31,50 €)	a suas poupanças <sup>(1)</sup>	945,00 €	2.835,00 €	5.670,00 €
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	495,00 €	1.035,00 €	1.170,00 €

\*Estes exemplos são dados exclusivamente para fins ilustrativos e não fornecem qualquer indicação quanto ao preço da ação da VINCI, nem quanto ao montante dos dividendos que poderão ser potencialmente distribuídos ao Fundo para serem reinvestidos, por forma a aumentar o valor das suas poupanças.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos e antes de impostos e contribuições para a segurança social.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores para o facto de que o investimento em unidades de participação do FCPE (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) comporta riscos de perda de capital, nomeadamente, em virtude do risco de contraparte e do risco de concentração na entidade emiteente das ações e que o valor do investimento pode aumentar ou diminuir dependendo da influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não constitui um contrato. Destina-se a complementar as Informações Fundamentais para os Investidores (IFI) dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2014 (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL (fundo de investimento em ações da empresa detido por trabalhadores) aprovados pela AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França), bem como o regulamento do Plano de Poupança e Participação Internacional no Capital do Grupo. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenrolar da operação. Nos termos da lei francesa, a VINCI reserva-se o direito de cancelar a oferta a qualquer momento.



**Para mais informações, não hesite em contactar o seu departamento de recursos humanos ou de processamento de salários.**

# GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um instrumento financeiro que representa uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, os acionistas que detêm ações numa sociedade, detêm uma parte dessa sociedade.

**Ação a título gratuito:** uma ação a título gratuito é uma ação concedida gratuitamente, sem custos para o o beneficiário.

**Dividendo:** o dividendo representa uma fração dos lucros de uma sociedade que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo:** Num FCPE há uma detenção conjunta de valores mobiliários dividida em unidades de participação e reservada aos trabalhadores de uma ou mais sociedades. Ao investir num FCPE, torna-se detentor de unidades de participação desse FCPE.

## **Com funciona o plano: um fundo de investimento mobiliário temporário**

As ações da VINCI subscritas em resultado dos pagamentos efetuados pelos trabalhadores serão detidas pelo fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2014, um fundo de investimento temporário que investe em ações da empresa detido por trabalhadores, que irá ser posteriormente objeto de fusão no já existente fundo comum de investimento de empresa (FCPE) CASTOR INTERNATIONAL, assim que o Conselho de Fiscalização tiver dado a sua aprovação e tiver sido obtida a autorização da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros em França). Nesta oferta, deterá inicialmente unidades de participação no fundo de investimento temporário, que investe em ações da empresa detidos por trabalhadores. Após a fusão dos fundos, deterá unidades de participação no fundo de investimento CASTOR INTERNATIONAL.